



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

Indicação nº 027/2017

Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as):

O Vereador (a) abaixo firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

“A criação de lei instituindo subsídio de 50%(cinquenta por cento) para lavagens de aviários e chiqueirões ou contratação de caminhões pipa para auxiliar na execução dos serviços”.

Justificativa:

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

“Todos os anos são efetuadas lavagens no interior de aviários e chiqueirões, gerando um grande custo para os proprietários. Por se tratar de um setor que está em constante desenvolvimento e que gera um retorno maior para o Município sugere-se que seja subsidiado o valor de 50%(cinquenta por cento) para lavagens dos mesmos ou contratação de caminhões pipa para execução dos serviços.

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2017.

Autoria do Vereador:

Nelson Paulo Baretieri- PMDB.

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!